PORTARIA N. 014/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de

Mato Grosso do Sul, Senhor Marcos Paz, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor FERNANDO NAPP ROCHA, com fundamento no art. 62

da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores

Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato

Grosso do Sul, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, em

decorrência de ter completado o 4º quinquênio de serviço público prestado à Câmara

Municipal de São Gabriel do Oeste, no período de 26 de junho de 2009 a 25 de junho

de 2014.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 26 de junho de 2014.

MARCOS PAZ

PRESIDENTE